MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de julho de 2022 (sexta-feira), às 16h31 (horário de Rondônia), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Federal de Rondônia (PPGEEProf/UNIR) se reuniu por *web* conferência (via *Google Meet*), para reunião extraordinária. Estiveram presentes os Professores e as Professoras: Profª. Drª. Marlene Rodrigues, presidenta do colegiado, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, coordenador adjunto e os/as integrantes do colegiado: Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, Prof. Dr. Genilvaldo Scaramuzza, Prof. Dr. Rafael Castro, Prof. Dr. Robson Simões Fonseca, Profª. Drª. Eliéte Zanelato, Profª. Drª. Josiane Brolo Rohden, Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico, Profª. Drª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Profª. Drª. Marcia Machado de Lima, Profª. Drª. Marli Tonatto Zibetti e Profª. Drª. Sirley Leite Freitas. Justificaram ausências a Profª. Drª. Edneia Maria Azevedo Machado, Profª. Drª. Jussara Santos Pimenta, Prof. Dr. Rafael Christofoletti, Prof. Dr. João Guilherme, Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro e o Prof. Dr. José Lucas. A Profª. Drª. Marlene Rodrigues iniciou a reunião com boas vindas a todos/as que estavam na plataforma virtual do *Google Meet*, de imediato procedeu-se ao ponto de pauta: **1) EDITAL de seleção de candidatos e candidatas para ingresso ao Programa, em cumprimento ao Convênio nº 007/PGM/2022, entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, RO/Turma Mestrado Profissional em Educação Escolar**. Na sequência a Profª. Drª. Marlene Rodrigues solicitou a apresentação do Edital de Mestrado, o Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, presidente da comissão explicou que o trabalho foi realizado em conjunto com a Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico para elaboração do Edital destinado a entrada de candidatos e candidatas no curso de Mestrado do PPEEProf/UNIR. Apresentou-se o edital e de modo dialogado cada item foi exposto ao colegiado do Programa. Os/as Professores e as Professoras que integram o Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Federal de Rondônia aprovaram por unanimidade o EDITAL Nº 01 MESTRADO/PPGEEPROF/UNIR/2022, Processo nº 23118.008467/2022-08. **DECISÃO: APROVADO**. Nada mais tendo sido discutido e deliberado, foi encerrada a reunião às 17h30min. Eu, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES**, **Coordenador(a)**, em 11/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS**, **Vice-Coordenador**, em 11/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES**, **Docente**, em 11/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO**, **Docente**, em 11/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE**, **Docente**, em 11/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN**, **Docente**, em 11/07/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, **Docente**, em 11/07/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno Naglis Vieira**, **Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO**, **Docente**, em 11/07/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO DE LIMA**, **Docente**, em 11/07/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO**, **Docente**, em 11/07/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, **Docente**, em 12/07/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sirley Leite Freitas**, **Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1025354** e o código CRC **268E707E**.

Referência: Processo nº 9991196208.000022/2020-41 SEI nº 1025354